



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 13827/2018

L I D O

Em, **20/03/18**

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao
Excelentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal, juntamente ao
SLU, relacionado a ter um número
maior de contêineres na praça
comercial da QI 06 no Guará I – RA
X.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal relacionado a ter um número maior de contêineres na praça comercial da QI 06 no Guará I – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região citada nos solicitaram providências quanto a ter um número maior de contêineres na praça comercial da QI 06, visto que conforme relatado pelo comércio local, o número existente é inferior ao necessário.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em conjunto com o SLU, que providencie um número maior de contêineres na praça comercial da QI 06 no Guará I – RA X.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO
PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 21 de março de 2018.


Luis Antonio Fidyk
Matricula 11258

